



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP.: 78.780-000

TEL/FAX.: (065) 481 1165 - 481 2501

DECRETO Nº 094/2004

“Torna sem efeito a disponibilidade de funcionário e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1º - Torna-se sem efeito a disponibilidade de todos os funcionários com desvio de função, que prestam serviços em outros órgãos, a retornarem às suas origens, a partir de 31 de dezembro de 2004.

Artigo 2º - Os servidores em destaque nesse Decreto, deverão comparecer à Sede desse Poder Público no dia 03/01/2005, para o rescalonamento de suas atividades funcionais, conforme suas habilidades, funções e cargos.

Artigo 3º - Fica também decretado que todos os atos que motivaram as suas disponibilidades estarão sem efeito a partir de 31 de dezembro de 2004.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 29 de dezembro de 2004.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal